

ata de registro de preços, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ata de registro de preços; g) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato ou cancelamento da ata de registro de preços e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados. 14.1.2. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais. 14.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de: 14.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial. 14.2.2. Descontos ex-offício de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços. 14.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei. Portanto, a empresa NOTIFICADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para sanar e corrigidos os defeitos dos Compactadores de lixo, sob pena de aplicação das penalidades supracitadas. Outrossim, ficamos autos com vistas franqueadas a empresa para fins de direito. Sobral-CE, 10 de março de 2020. Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

#### SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: P111094/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 - SECJEL.** OBJETO: Contratação de empresa para viabilizar atração artístico-cultural consistente em 01 (uma) apresentação da banda VAMMUS FORROZÃO, a ser realizada durante a XVII CAVALGADA DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO TORTO do dia 14 de março de 2020, neste município. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.392.0.048.2.255.3.3.90.39.00.1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso III e Art. 26 inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: COQUEIROS FM COMUNICAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 24.837.016/0001-11. DATA: Sobral/CE, 11 de março de 2020. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0022/2020-SECJEL.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADO: COQUEIROS FM COMUNICAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 24.837.016/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa para viabilizar atração artístico-cultural consistente em 01 (uma) apresentação da banda VAMMUS FORROZÃO, a ser realizada durante a XVII CAVALGADA DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO TORTO do dia 14 de março de 2020, neste município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso III e Art. 26 inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 006/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 11 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: Sr. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e a Sra. Monique Rodrigues Carneiro Azevedo - Representante da empresa COQUEIROS FM COMUNICAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: P111104/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 - SECJEL.** OBJETO: Contratação de empresa para viabilizar atração artístico-cultural consistente em 01 (uma) apresentação da banda MASTRUZ COM LEITE, a ser realizada durante a XVII CAVALGADA DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO TORTO, no dia 14 de março de 2020, neste Município. VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.13.392.0048.2.255.3.3.90.3.9.00.1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso III e Art. 26 inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 19.710.362/0001-02. DATA: Sobral/CE, 11 de março de 2020.

RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0023/2020-SECJEL.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADO: DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 19.710.362/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa para viabilizar atração artístico-cultural consistente em 01 (uma) apresentação da banda MASTRUZ COM LEITE, a ser realizada durante a XVII CAVALGADA DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO TORTO, no dia 14 de março de 2020, neste Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso III e Art. 26 inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 007/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 11 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: Sr. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e a Sra. Marcia Denise Sampaio Nunes - Representante da empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

#### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012/2020 - SEDHAS -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: GISMIUDEZAS LTDA, CNPJ Nº 01.432.182/0001-32. OBJETO: Aquisição de rede de descanso adulto e mosquiteiro para completar o kit gestante e atender as demandas da SEDHAS. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 01/2020 e Cotação Eletrônica Nº 2020/00335. VALOR GLOBAL: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Wellington de Araújo Moura, Gerente de Patrimônio. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - Gisvaldo Cavalcante Prado - CONTRATADO. Jéssica Loliola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0014/2020 - SEDHAS -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: W R LIMA, CNPJ Nº 33.651.718/0001-05. OBJETO: Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 060/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 896,25 (oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Wellington Araújo Moura, Gerente de Patrimônio. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - Wellington Rodrigues Lima - CONTRATADO. Jéssica Loliola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0015/2020 - SEDHAS -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: DIMAPOL - DIS. DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, CNPJ Nº 12.337.358/0001-93. OBJETO: Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 060/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 7.921,34 (sete mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Wellington Araújo Moura, Gerente de Patrimônio. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - Sandra Maria Azevedo Linhares - CONTRATADO. Jéssica Loliola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.